

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Saturnino Masson	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016 da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 382/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, o valor de R\$ 672.506,51 (seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e seis reais e cinquenta e um centavos), na atividade 3826 – Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 672.506,51 (seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e seis reais e cinquenta e um centavos) fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo o apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar, através da mecanização agrícola propiciando assim, a otimização da área produtiva e o aumento dos índices de produtividade.

Visa atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Saturnino Masson
Deputado Estadual